



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Reprova Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG referente ao exercício de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º– Fica Reprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, referente ao exercício de 2019, sob a responsabilidade da Sra. Aline Teixeira, Processo nº 1092065 originário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz de Salinas, 28 de janeiro de 2022.


Aldeir Martins de Sá
Presidente


Hélio Pereira da Penha
Secretário

